

## Prefeitura Municipal de Major Izidoro

### MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO

DECRETO N° 16, de 25 de junho de 2019.

“HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital n° 01/2018, para provimento dos cargos integrantes do quadro de pessoal efetivo do município de Major Izidoro/AL, indicados no referido Edital, nos termos do Capítulo 22, item 5, da norma editalícia, consagrando-se como exatos e definitivos o resultado final publicado no dia 27/05/2019, no endereço eletrônico do município de Major Izidoro-AL [www.majorizidoro.al.gov.br](http://www.majorizidoro.al.gov.br) e no site do Instituto ADM & TEC [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br).

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para convocação, nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração municipal, e previsão no capítulo 23 e 25, do Edital n° 01/2018 do Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos de Major Izidoro/AL.

Art. 3º O Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos do Município de Major Izidoro/AL, ora homologado, terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Izidoro/AL, 25 de junho de 2019.

**MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS**

Prefeita Major Izidoro

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês junho do ano de 2019.

**JIMMY SARMENTO RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Maragogi

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato n° 42/2018 firmado em 21/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELLI EPP, inscrito no CNPJ: 28.987.133/0001-12.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTIÁRIO- DISTRITO DE PEROBA, MARAGOGI-AL.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato n° 42/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 05 de junho de 2019.

Maria Cristina Costa Wanderley

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: n°: 77 de 2019, firmado em 11 de junho de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa física ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO COSTA DOURADA, MANJIBURA, MELOS E PAU AMARELO, inscrito no CNPJ: 03.191.398/0001-89.

OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, com a finalidade de atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a chamada pública n° 01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n° 01/2019, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n° 1.1326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n° 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n° 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGP AA) n° 50, de 26 de setembro de 2012.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 85.238,20 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO COSTA DOURADA, MANJIBURA, MELOS E PAU AMARELO, inscrito no CNPJ: 03.191.398/0001-89.

CONTRATO: n°: 78 de 2019, firmado em 11 de junho de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa física COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrito no CNPJ: 05.954.790/0001-68.

OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, com a finalidade de atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a chamada pública n° 02/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n° 02/2019, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n° 1.1326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n° 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n° 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGP AA) n° 50, de 26 de setembro de 2012.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 86.752,20 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrito no CNPJ: 05.954.790/0001-68.

Maragogi-AL, 25 de junho de 2019

Maria Cristina Costa Wanderley  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

CONCORRÊNCIA 02/2019

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência n° 02/2019 que após a diligência e análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município das propostas comerciais das empresas habilitadas na Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras na demolição e construção da Escola Municipal Altina Ribeira Toledo no município de Marechal Deodoro/AL, julgamos classificada a proposta de preços da empresa RGA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 04.068.582/0001-07, por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Marechal Deodoro/AL, 25 de junho de 2019.

Cláudio Roberto Ayres da Costa  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Mata Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO N° 02/2019, CONTRATO N° 08/2019, PROC. ADM. N° 0320013/2019. Ref. Adesão ARP N° 021/2018 – Prefeitura de Piaçabuçu/AL. Valor total de R\$ 55.695,00. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis. – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, CNPJ n° 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 13.581.318/0001-55. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019– Signatários: Erivaldo de Melo Lima e Wevergton Phillippe Freire Pereira.